



# Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

## EMENDA MODIFICATIVA Nº \_\_\_\_/2023

Altera a redação do artigo 2º do Projeto de Lei nº 144/2023.

A Vereadora Milziane Menezes, usando suas atribuições regimentais, em especial o art. 180, §1º, IV, propõe a seguinte emenda:

**Art. 1º** O artigo 2º do Projeto de Lei nº 144/2023 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º O edital do concurso ou processo seletivo deverá informar sobre a isenção de que trata esta lei e sobre os requisitos para sua concessão, devendo o candidato comprovar o cumprimento desses requisitos no momento da inscrição, de acordo com os termos do edital.”

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 24 de novembro de 2023.

Assinado Digitalmente Por: Milziane  
Menezes de Brito  
CPF: \*\*\*\*\*

Data: 24.11.2023



**Milziane Menezes**

Vereadora

**PSDB**



# Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

## Justificativa

A presente emenda pretende alterar o art. 2º do Projeto de Lei nº 144/2023, acrescentado informações conforme recomendado no parecer jurídico da casa.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 24 de novembro de 2023.

**Milziane Menezes**  
Vereadora  
**PSDB**